

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SAQUAREMA

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS		
Órgão / Entidade CONCEDENTE: FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
C.N.P.J: 42.509.950/0001-96		
Endereço: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº 120 - BOTAFOGO		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 22.270-010
Telefone: (21) 2334-8030		
Nome do Responsável: ANA LUCIA MANTUANO NOGUEIRA		
CPF: 965.562.267-34	Identidade: 73841652	Órgão Expedidor: DETRAN/RJ
Órgão / Entidade PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SAQUAREMA		
C.N.P.J: 32.539.470/0001-14		
Endereço sede: RUA JOÃO LAUREANO DA SILVA Nº03		
Cidade: SAQUAREMA	UF: RJ	CEP: 28993-000
Telefone: (22) 2653-2448/ 2653-4352		
Nome do Responsável: MARA APARECIDA DA SILVEIRA BARROS DA CUNHA		
CPF: 581.549.307-49	Identidade: 011.31.7224-1	Órgão Expedidor: M.EXERCITO
Endereço: CANTOR ORLANDO SILVA Nº 28		CEP: 28983-000
2 - OUTROS PARTÍCIPES	Interveniente	Executor
Nome:		
CNPJ:		
Endereço:		CEP:
Nome do Dirigente :		
CPF:	Identidade:	Órgão Expedidor:
3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO		
Título do Projeto	Período de Execução	
CONVIVENCIA DIA	Início	Término
	13/09/2020	12/09/2021
Identificação do Objeto:		
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NA MODALIDADE CONVIVÊNCIA DIA, PARA ATENDER 50 CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA FAIXA ETÁRIA DE 00 A 18 ANOS, COM MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS, PERTENCENTES A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA E/OU EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
Justificativa da Proposição:		
A presente proposta objetiva dar continuidade ao trabalho que já vem sendo realizado, buscando garantir as aquisições progressivas aos nossos assistidos organizando-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade, incentivando a socialização. Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento de autonomia das crianças e adolescentes a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em atividades pedagógicas e experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.		
Resultados Esperados(com apontamento dos indicadores de desempenho) :		
Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, avaliando os resultados através de reuniões sistemáticas com a famílias e equipes técnicas com a utilização de relatórios. Propiciar vivências que valorizam as experiências e que potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários, sendo avaliados através de fichas de observações e desempenho com a participação de escolas públicas e particulares do município, intermunicipais e estaduais, bem como nos eventos das entidades privadas e oficiais. Avaliação da frequência dos assistidos.		
4 - DOS RESPONSÁVEIS PELO CONVÊNIO		
Coordenador Geral de convênios do Órgão: Viviane Nogueira Da Silva		
Nº do ato de Publicação no DOERJ: 419/2018	Matrícula: 5095981-6	DDD/Telefone: (21)2334-8011
Email: convenios2018.fia@gmail.com		
Gerente Executivo do convênio (Servidor efetivo): Stephanie Cardoso De Figueiredo		
Nº do ato de Publicação no DOERJ:	Matrícula: 5105755-7	DDD/Telefone: (21)2334-8044
Email: diretoriadepromocaosocial.fia@gmail.com		
5 - DADOS BANCÁRIOS		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

Nº Meta	Nº Etapa	Especificação da Meta	Concedente	Proponente- Contrapartida		Indicador Físico		Duração da Meta	
				Financeira(R\$)	Bens e Serviços	Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Recursos Humanos						13/09/2020	12/09/2021
				9.960,56		Pessoa	1	13/09/2020	12/09/2021
				13.336,60		Pessoa	1	13/09/2020	12/09/2021
				13.886,78		Pessoa	1	13/09/2020	12/09/2021
				12.588,26		Pessoa	1	13/09/2020	12/09/2021
				22.120,33		Pessoa	2	13/09/2020	12/09/2021
				12.218,09		Pessoa	1	13/09/2020	12/09/2021
				19.211,92		Pessoa	2	13/09/2020	12/09/2021
				38.423,83		Pessoa	4	13/09/2020	12/09/2021
				9.605,96		Pessoa	1	13/09/2020	12/09/2021
				9.605,96		Pessoa	1	13/09/2020	12/09/2021
				12.228,63		Pessoa	1	13/09/2020	12/09/2021
				9.605,96		Pessoa	1	13/09/2020	12/09/2021
	1.2	Contratação Serviços Téc.Pessoa Física							
		Coordenadora Técnica		14.970,61		Pessoa	1	13/09/2020	12/09/2021
		Contador		12.043,08		Pessoa	1	13/09/2020	12/09/2021
	1.3	Impostos e Taxas							
		Décimo Terceiro		10.511,73		Mês	13	13/09/2020	12/09/2021
		Férias		8.408,91		Mês	13	13/09/2020	12/09/2021
		Prev Social - INSS		21.650,51		Mês	13	13/09/2020	12/09/2021
		FGTS		20.427,34		Mês	13	13/09/2020	12/09/2021
		Salário Família		2.528,24		Mês	13	13/09/2020	12/09/2021
		TOTAL		273.333,33					

Alcôlo de Salário - SEGRASO
ONS 2.

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Cód. Natureza de Despesa (*)	Especificação	Valor Total (R\$)	Valor (R\$)	
			Valor Concedente	Valor Proponente
3.3.90.36.01	Prestações de Serviços Pessoa Física	182.792,90	182.792,90	Bens e Serviços
3.3.90.36.00	Outro serviço de Terceiros Pessoa Física	27.013,69	27.013,69	
3.3.90.39.18	Impostos e Taxas	63.526,74	63.526,74	
TOTAL GERAL:		273.333,33	273.333,33	

(*) Código Nat. Despesa relacionado no Classificador de Despesa e Receita do ERJ, disponível no site da SEPLAG

5 - RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES A SEREM ADQUIRIDOS

Código da Nat. Despesa	Especificação do bem	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total	Local de Destino
		1	1			
TOTAL GERAL:						

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
13/09/2020 - PESTALOZZI SAQUAREMA			
MESES	VALOR		
SET/OUT/NOV/DEZ 2020	R\$	63.333,33	R\$ 63.333,33
JAN/FEV/MAR 2021	R\$	75.000,00	
ABR/MAI/JUN 2021	R\$	75.000,00	
JUL/AGO/SET 2021	R\$	60.000,00	
TOTAL ADITIVO	R\$	273.333,33	

R\$	63.333,33	2020
R\$	210.000,00	2021

10 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE	
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Fundação para a Infância e Adolescência FIA/RJ, para efeitos e sob as Pede deferimento,	
Local e Data: Saquarema, 12 de setembro de 2020	Proponente Mara Aparecida da Silveira Barros da Cunha
11 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE	
Local e Data	Concedente (Representante da Unidade/ Órgão Concedente)

ANEXO III
Plano de Trabalho

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE		ANO DO DESEMBOLSO 2020/2021				
Meta:	set/out/nov/dez20	jan/fev/mar21	abr/mai/jun21	jul/ago/set21		
Atendimento de media e alta complexidade para 50 crianças e adolescentes com deficiência	R\$ 63.333,33	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 60.000,00		

10 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Fundação para a Infância e Adolescência FIA/RJ, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Rio de Janeiro, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Local e Data:

Saquarema, ____ de ____ de 2020

Proponente

Mara Aparecida da Silveira Barros da Cunha

11 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Local e Data

Concedente

(Representante da Unidade/ Órgão Concedente)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-23/002/766/2015

Data: 20/10/2015 fls.: 1

Rubrica: Id: 5095981-6

2º TERMO ADITIVO PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 451/2016 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA/RJ E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SAQUAREMA - ARTS. 55 e 57, DA LEI nº 13.019/2014 C/C ART. 29, DO DECRETO ESTADUAL nº 44.879/2014.

A FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.509.950/0001-96, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 120, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.270-010, neste ato representado por sua Presidente Sra. ANA LUCIA MANTUANO NOGUEIRA, portadora da carteira de identidade nº 07.384.165-2, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF nº 965.562.267-34, doravante designada simplesmente CONCEDENTE e a Instituição ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SAQUAREMA, inscrita no CNPJ/MF nº 32.539.470/0001-14, com sede na Rua João Laureano da Silva, nº 03 – Saquarema - RJ, CEP: 28.993-000, neste ato representado por sua Presidente MARA APARECIDA DA SILVEIRA BARROS DA CUNHA, portadora da carteira de identidade nº 011.31.7224-1 - M. Exército e inscrita no CPF/MF sob o nº 581.549.307-49, residente e domiciliada na Rua Cantor Orlando Silva, nº 28, CEP: 28.983-000, doravante designada COLABORADORA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em conformidade com o que consta no PROCESSO E- 23/002/766/2015, sujeitando-se, no que couber, às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, do Decreto Estadual nº 44.879/2014 e do que consta do processo administrativo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 451/2016, pelo período de **12 (doze) meses**, a contar de 13/09/2020 até 12/09/2021, e dotá-lo de recursos financeiros relativos a esta prorrogação, em continuidade à execução do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiência, modalidade Convivência dia, conforme justificativa lançada no Processo Administrativo nº E-23/002/766/2015.

MASC.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-23/002/766/2015

Data: 20/10/2015 fls.:

Rubrica: Id: 5095981-6

Parágrafo Único. O detalhamento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultados, e a previsão de receitas e despesas, constam do Plano de Trabalho proposto pela Instituição, de acordo com cada Programa de Atendimento, devidamente aprovado, conforme consta do referido processo, que passa a fazer parte integrante do presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global do presente Termo Aditivo corresponde a **R\$ 273.333,33 (duzentos e setenta e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)** a ser promovido pelo **CONCEDENTE** em favor da **COLABORADORA**, nos seguintes termos:

- o valor de **R\$ 63.333,33 (sessenta e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)** para o ano de 2020, relativo ao período de **13/09/2020 a 31/12/2020**; e

- o valor de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)** para o ano de 2021, relativo ao período de **01/01/2021 a 12/09/2021**.

Parágrafo Primeiro. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Termo Aditivo correrão por conta dos seguintes Programa de Trabalho:

Natureza de Despesa: 3350 - Subvenções Sociais

Programa de Trabalho: 51660.06.24304495695 – Apoio a Programas e Projetos de Infância e Adolescência - FISED *

Fonte de Recursos: 103

Parágrafo Segundo. As despesas do exercício em curso correrão por conta da dotação orçamentária, nos termos especificados acima, ficando as relativas a exercícios futuros por conta dos respectivos orçamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS

A **CONCEDENTE** deverá repassar à **COLABORADORA** o valor total de **R\$ 273.333,33 (duzentos e setenta e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, relativo ao período de **13/09/2020 até 12/09/2021**, na forma do Cronograma de Desembolso constante no plano de trabalho aprovado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo nº E-23/002/766/2015	
Data: 20/10/2015	fls.:
Rubrica:	Id: 5095981-6

CLÁUSULA QUARTA: DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA

A vigência deste Termo Aditivo fica condicionada à realização de novo Edital de Chamamento Público.

Parágrafo Primeiro. O Termo final do prazo de vigência deste Aditivo poderá ser antecipado em razão da conclusão de novo Edital de Chamamento Público, desde que a Colaboradora venha a ser devidamente habilitada e classificada.

Parágrafo Segundo. Na hipótese da edição de novo Edital de Chamamento Público, este será precedido da devida publicidade, nos termos que estabelece a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 44.879/2014.

CLÁUSULA QUINTA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente prorrogação possui previsão legal nos Arts. 55 e 57, da Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 29, do Decreto Estadual nº 44.879/2014, Cláusula Segunda, Parágrafo Quarto e Quinto e Cláusula Décima Sexta do Instrumento Jurídico.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração que não colidirem com as Cláusulas constantes do presente Termo Aditivo, não abrangidas neste Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO E DA REMESSA AO TCE/RJ

Como condição de eficácia deste ato, a FUNDAÇÃO providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 20 (vinte) dias após a sua assinatura, obrigando-se, igualmente, a proceder ao encaminhamento, até o quinto dia útil após a referida publicação, de cópia ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-23/002/766/2015

Data: 20/10/2015 fls.:

Rubrica: Id: 5095981-6

Para dirimir quaisquer dúvidas, casos omissos ou quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o Foro da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos partícipes e duas testemunhas abaixo identificadas, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

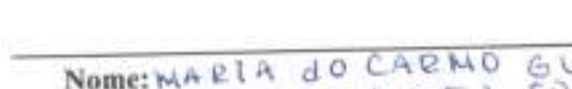
Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2020.


PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
ANA LUCIA MANTUANO NOGUEIRA


PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO
MARA APARECIDA DA SILVEIRA BARROS DA CUNHA

Testemunhas:

1) 
Nome: Maísa Soares de Aguiar Lima
CPF/MF: 033.593.877-91

2) 
Nome: MARIA DO CARMO GUIMARÃES PEREIRA DE SOUSA
CPF/MF: 026.264.757-50

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SAQUAREMA
ANEXO III
PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS			
Órgão / Entidade CONCEDENTE: FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			
C.N.P.J.: 42.509.950/0001-96			
Endereço: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº 120 - BOTAFOGO			
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 22.270-010	
Telefone: (21) 2334-8030			
Nome do Responsável: ANA LUCIA MANTUANO NOGUEIRA			
CPF: 985.562.267-34	Identidade: 73841652	Órgão Expedidor: DETRAN/RJ	
Órgão / Entidade PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SAQUAREMA			
C.N.P.J.: 32.539.470/0001-14			
Endereço sede: RUA JOÃO LAUREANO DA SILVA Nº93			
Cidade: SAQUAREMA	UF: RJ	CEP: 28993-000	
Telefone: (22) 2653-2448/ 2653-4352			
Nome do Responsável: MARA APARECIDA DA SILVEIRA BARROS DA CUNHA			
CPF: 581.549.307-49	Identidade: 011.31.7224-1	Órgão Expedidor: M.EXERCITO	
Endereço: CANTOR ORLANDO SILVA Nº 28			
2 - OUTROS PARTICIPES		Interveniente	Executor
Nome:			
CNPJ:			
Endereço:			
Nome do Dirigente:			
CPF:	Identidade:	Órgão Expedidor:	
3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO			
Título do Projeto		Período de Execução	
CONVIVENCIA DIA		Início 13/09/2020	Término 12/09/2021
Identificação do Objeto: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NA MODALIDADE CONVIVÊNCIA DIA, PARA ATENDER 50 CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA FAIXA ETÁRIA DE 00 A 18 ANOS, COM MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS, PERTENCENTES A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA E/OU EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
Justificativa da Proposição: A presente proposta objetiva dar continuidade ao trabalho que já vem sendo realizado, buscando garantir as aquisições progressivas aos nossos assistidos organizando-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade, incentivando a socialização. Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento de autonomia das crianças e adolescentes a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em atividades pedagógicas e experiências lúdicas, culturais e esportivas como formação expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.			
Resultados Esperados(com apontamento dos indicadores de desempenho) : Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, avaliando os resultados através de reuniões sistemáticas com a famílias e equipes técnicas com a utilização de relatórios. Propiciar vivências que valorizam as experiências e que potencializam a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários, sendo avaliados através de fichas de observações e desempenho com a participação de escolas públicas e particulares do município, intermunicipais e estaduais, bem como nos eventos das entidades privadas e oficiais. Avaliação da frequência dos assistidos.			
4 - DOS RESPONSÁVEIS PELO CONVÊNIO			
Coordenador Geral de convênios do Órgão:		Viviane Nogueira Da Silva	
Nº do ato de Publicação no DOERJ: 419/2018	Matricula: 5095981-6	DDD/Telefone:	(21)2334-8011
Email: convenios2018.fia@gmail.com			
Gerente Executivo do convênio (Servidor efetivo):		Stephanie Cardoso De Figueiredo	
Nº do ato de Publicação no DOERJ:	Matricula: 5105755-7	DDD/Telefone:	(21)2334-8044
Email: diretoriadepromocao-social.fia@gmail.com			
5 - DADOS BANCÁRIOS			
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	

ANEXO III
PLANO DE TRABALHO

PROGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

Nº Meta	Nº Etapa	Especificação da Meta	Concedente Repasat R\$)	Proponente- Contrapartida		Indicador Físico	Duração da Meta		
				Financeira R\$)	Bens e Serviços		Unidade	Quantidade	Início
1	1.1	Recursos Humanos							
		Pedagoga	9.900,56			Pessoa	1	13/09/2020	12/09/2021
		Prof de Edu Física	13.336,90			Pessoa	1	13/09/2020	12/09/2021
		Fonoaudiologia	13.888,78			Pessoa	1	13/09/2020	12/09/2021
		Assistente Social	12.568,26			Pessoa	1	13/09/2020	12/09/2021
		Psicólogo	22.120,33			Pessoa	2	13/09/2020	12/09/2021
		Fisioterapia	12.218,09			Pessoa	1	13/09/2020	12/09/2021
		Oficineiro	19.211,92			Pessoa	2	13/09/2020	12/09/2021
		Educador	38.423,83			Pessoa	4	13/09/2020	12/09/2021
		Aux de Edu Infantil	9.605,96			Pessoa	1	13/09/2020	12/09/2021
	1.2	Secretaria	9.605,96			Pessoa	1	13/09/2020	12/09/2021
		Motivista	12.228,53			Pessoa	1	13/09/2020	12/09/2021
		Aux. de S. Gerais	9.605,96						
		Contratação Serviços Téc. Pessoa Física							
		Coordenadora Técnica	14.970,61			Pessoa	1	13/09/2020	12/09/2021
		Contador	12.043,08			Pessoa	1	13/09/2020	12/09/2021
		Impostos e Taxas				Mês	13	13/09/2020	12/09/2021
		Diário Terceiro	10.511,73			Mês	13	13/09/2020	12/09/2021
		Férias	8.408,91			Mês	13	13/09/2020	12/09/2021
		Prev Social - INSS	21.650,51			Mês	13	13/09/2020	12/09/2021
		FGTS	20.427,34			Mês	13	13/09/2020	12/09/2021
		Sinistro Família	2.528,24			Mês	13	13/09/2020	12/09/2021
TOTAL			273.333,33						

SE ANUENCIANTE:

Ord. Natureza de Despesa (*)	Especificação	Valor Total (R\$)		Valor (R\$)	
		Valor Total	Valor Concedente	Valor Projeção	Bens e Serviços
3.3.90.36.01	Prestações de Serviços Pessoa Física	182.792,90	182.792,90		
3.3.90.36.00	Outro serviço de Terceiros Pessoa Física	27.013,69	27.013,69		
3.3.9.0.39.18	Impostos e Taxas	63.528,74	63.528,74		
TOTAL GERAL:		273.333,33	273.333,33		

Ordem Nat. Despesa vinculada no Cadastro de Despesas e Recursos do ESU. Registrada no SIA do SEPLUG

DE BENS PERMANENTES A SEREM AQUISIÇÃO:

Ordem Nat. Despesa	Especificação de Bem	Unidade	Quantidade	Valor Total	
				Valor Público	Valor do Bem
TOTAL GERAL:					

Handwritten signature

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
13/09/2020 - PESTALOZZI SAQUAREMA			
MESES	VALOR		
SET/OUT/NOV/DEZ 2020	R\$	63.333,33	R\$ 63.333,33 2020
JAN/FEV/MAR 2021	R\$	75.000,00	
ABR/MAI/JUN 2021	R\$	75.000,00	R\$ 210.000,00 2021
JUL/AGO/SET 2021	R\$	60.000,00	
TOTAL ADITIVO	R\$	273.333,33	

10 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Fundação para a Infância e Adolescência FIA/RJ, para efeitos e sob as
Pede deferimento,

Local e Data:

Saquarema, 12 de setembro de 2020

Proponente

Mara Aparecida da Silveira Barros da Cunha

11 – APROVAÇÃO PELO CONCEDEnte

Local e Data

Concedente

(Representante da Unidade/ Órgão Concedente)

ANEXO III
Plano de Trabalho

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)						
CONCEDENTE	ANO DO DESEMBOLSO 2020/2021					
Meta:	set/out/nov/dez20	jan/fev/mar21	abr/mai/jun21	jul/ago/set21		
Atendimento de média e alta complexidade para 50 crianças e adolescentes com deficiência	R\$ 63.333,33	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 60.000,00		

10 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Fundação para a Infância e Adolescência FIA/RJ, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Rio de Janeiro, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Local e Data:

Saquarema, 12 de 09 de 2020

Proponente

Mara Aparecida da Silveira Barros da Cunha

Mara Aparecida da Silveira Barros da Cunha

11 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

28 12/09/2020

Local e Data

Concedente

Ara Lucia Mantuano Nogueira

Presidente

(Representante da Unidade/ Órgão Concedente) ID 1717528-3